



GREEN BOND FRAMEWORK

Setembro/2023



solfácil

1

INTRODUÇÃO



A Solfácil



A Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda. (“**Solfácil**”, “**Empresa**”) é um ecossistema que oferece soluções completas em geração distribuída de energia solar, com três pilares de negócios: (i) Fintech, (ii) Ecommerce e (iii) Serviços.

Com aproximadamente 300 colaboradores, a Empresa oferece produtos e serviços a fim de melhor atender os integradores cadastrados em sua plataforma e os clientes que contratam o financiamento de sistema de geração de energia solar fotovoltaica. A Solfácil possui mais de 3.100 integradores parceiros ativos na plataforma, com atuação nos 26 estados brasileiros e Distrito Federal, alcançando mais de 3.600 cidades. Já financiou mais de 75.000 projetos, contabilizando mais de R\$ 2,5 bilhões, distribuídos entre linhas de financiamento para pessoas física e jurídica, bem como produtores rurais.

As instalações de sistemas solares fotovoltaicos financiadas pela Solfácil já evitaram a emissão de mais de 88 mil toneladas de CO₂ na atmosfera^(*). A mesma quantidade de CO₂ que mais de 350 mil árvores produziram em 20 anos ou que um carro popular emitiria em 1 bilhão de quilômetros rodados, o suficiente para dar a volta ao mundo mais de 27 mil vezes.

** Cálculo realizado pela própria Solfácil, com base na energia gerada pelas instalações financiadas pela Empresa. Informações com base fechamento Jun/23.*





Como estratégia para **contribuir a agenda sustentável**, a Solfácil dispõe de linhas de crédito, produtos e serviços que visam facilitar o acesso do consumidor à energia limpa, por meio das seguintes alternativas:

Fintech - Por meio da sua plataforma digital e aplicativo, a Empresa oferece linhas de crédito para o financiamento de projetos solares que permitem ao cliente trocar a conta de energia pelo investimento em energia solar. Atualmente, a Solfácil possui três linhas de crédito distintas para atender ao consumidor: pessoa física, pessoa jurídica e produtor rural.

Ecommerce - Loja online que facilita a venda de equipamentos e kits solares, por empresa do grupo Solfácil, aos integradores parceiros. Para o integrador realizar a compra de um kit na loja, não é necessário ter contratado um financiamento por meio das linhas de crédito da Fintech.

Serviços - Acompanhamento de pré e pós-venda. A produção da instalação solar é monitorada em tempo real para garantir que o sistema esteja funcionando corretamente, por meio de um dispositivo eletrônico, o Ampera, que permite o monitoramento da geração de energia do projeto. O Ampera, dispositivo com tecnologia e desenvolvimento exclusivos da Solfácil, potencializa a experiência do integrador e do cliente, visto que via plataforma Solfácil de Monitoramento, o integrador consegue saber o status de seus projetos, bem como produção e performance, podendo se antecipar a qualquer eventualidade que ocorra com o sistema de seu cliente, possibilitando ao parceiro a visualização em um único lugar de todas as suas usinas instaladas com Ampera.

Propósitos e Valores

A Solfácil tem como propósito empoderar as pessoas através do Sol, democratizando o uso da energia solar e dando autonomia para que cada pessoa seja dona da sua própria energia, tornando essa fonte limpa e renovável cada vez mais acessível. A Empresa adota os seguintes valores:

Somos um

Um time único, com um único propósito. A Empresa colabora rumo a um objetivo comum para todos. Para isso, a Empresa fomenta a argumentação sem vaidade, o debate sem silos e a discordância sem hierarquia, pois quando as pessoas estão juntas, todas se sentem parte de um só time.

Paixão

A Empresa e seus colaboradores são apaixonados por propósito, estão focados em fazer acontecer e o desafio os energiza.

Inconformismo

Todos na Empresa buscam ser melhores todos os dias, assumindo os riscos de frente, tomando decisões rápidas e não se frustrando com as pedras no caminho.

Integridade

Não há maneira certa de fazer algo errado.

2

ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE DA SOLFÁCIL

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)



A conduta da Solfácil é alinhada à responsabilidade social e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (“ODS”) da Organização das Nações Unidas (“ONU”). Os esforços estão aplicados aos ODS para os quais a contribuição da Empresa é mais relevante, a fim de garantir uma sociedade mais sustentável e justa, visando o fornecimento de energia limpa e acessível (conforme o ODS 7 “Energia limpa e acessível”), contribuindo para a construção de uma infraestrutura mais resiliente, de indústrias mais inclusivas e sustentáveis e da promoção da inovação (conforme o ODS 9 “Indústria, inovação e infraestrutura”), auxiliando no processo de tornar cidades ambientalmente mais sustentáveis e socioeconomicamente mais inclusivas, por meio da democratização da energia solar distribuída, que torna cidades e comunidades mais resilientes às mudanças climáticas e desastres naturais (conforme o ODS 11 “Cidades e comunidades sustentáveis”) e agindo contra as mudanças climáticas (conforme o ODS 13 “Ação contra a mudança global do clima”).



Objetivo 7 - Energia limpa e acessível



Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos

7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

7.3 Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética

7.a Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa

7.b Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio



Objetivo 9 - Indústria, inovação e infraestrutura (1/2)



Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos

9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades



Objetivo 9 - Indústria, inovação e infraestrutura (2/2)



Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento

9.a Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

9.b Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities

9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos



Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis (1/2)



Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade



Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis (2/2)



Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis

11.c Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais



Objetivo 13 - Ação contra a mudança global do clima



Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos (*)

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

13.a Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível*

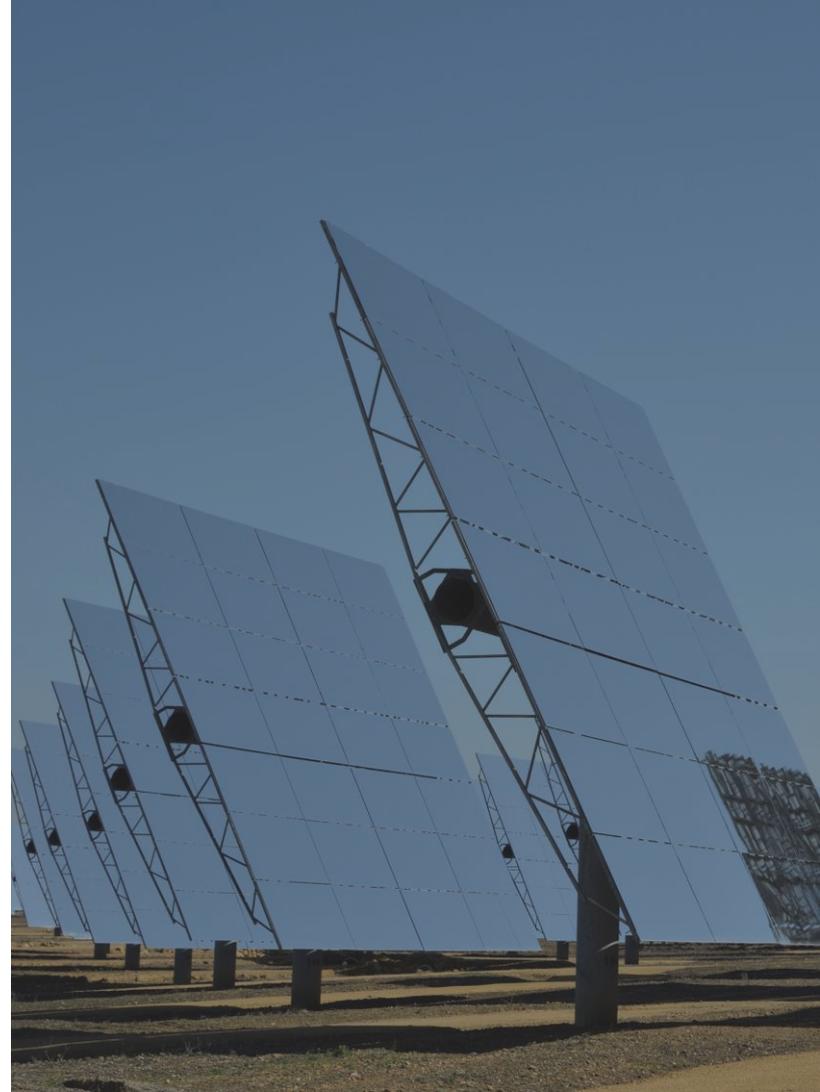
13.b Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas



(*) Reconhecendo que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] é o fórum internacional intergovernamental primário para negociar a resposta global à mudança do clima.

3

**RACIONAL PARA O
FRAMEWORK**



Objetivo com a criação do framework



Para potencializar o impacto positivo da atuação sustentável da Solfácil e dar destaque às questões ambientais relacionadas às atividades da Empresa, foi criado este Framework de Finanças Verdes (“**Framework**”).

O objetivo das captações de recursos feitas sob amparo deste documento é contribuir para a ampliação da geração de energia limpa no país e para a descarbonização da matriz energética brasileira, promovendo o impacto ambiental positivo e o alinhamento à estratégia de negócios e propósito da Solfácil.

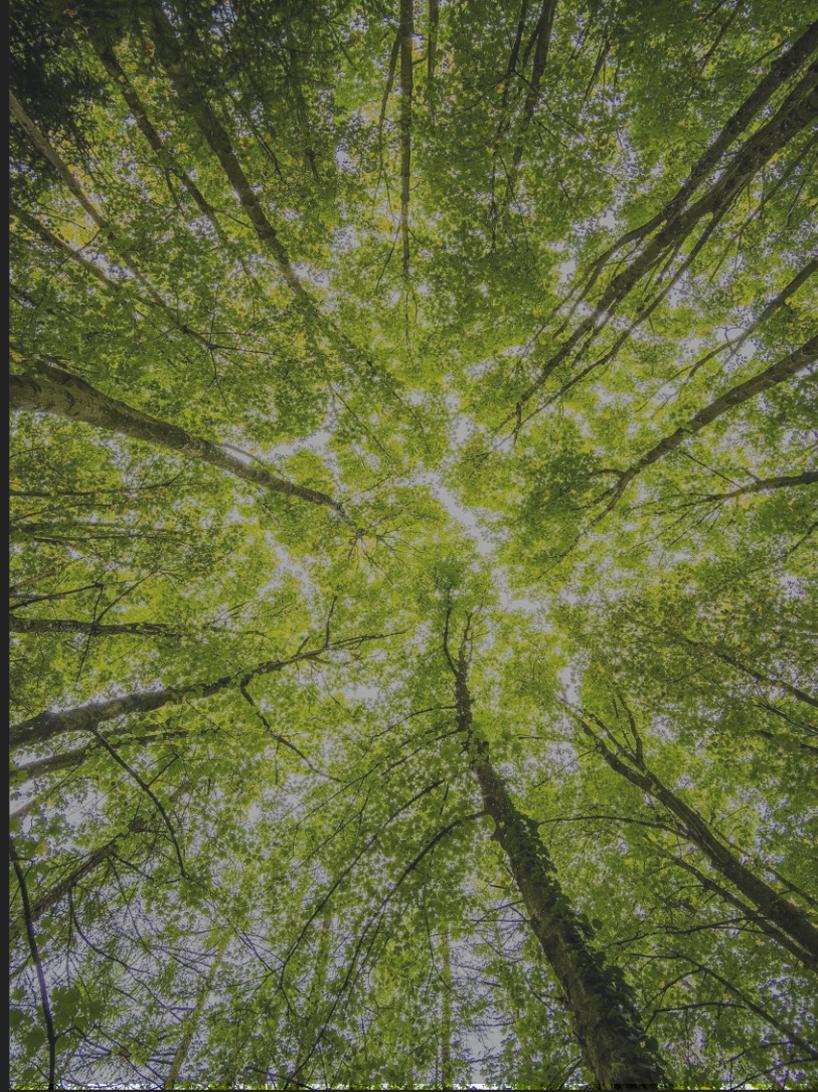
A Empresa pretende usar este Framework como um documento guarda-chuva para viabilizar, de maneira direta ou indireta, a emissão de instrumentos financeiros e/ou valores mobiliários no mercado de capitais, mercado bancário e/ou junto a agências de fomento e multilaterais (“**Instrumentos de Finanças Verdes**”).

A Solfácil espera que este Framework inspire outras empresas a buscarem uma jornada cada vez mais sustentável e alinhada ao compromisso de ampliação do acesso à energia limpa no Brasil. Para isso, a Empresa se compromete a investir em determinados usos de recursos, estabelecendo prazos para alcançar a alocação almejada conforme destacado na seção 5 deste documento.

Vale destacar que este Framework fornece uma abordagem ampla para captações de recursos de modo que os provedores de capital (investidores, bancos, agências multilaterais, acionistas etc.) devem sempre consultar, para mais detalhes, a documentação relevante de qualquer transação específica feita ao amparo deste Framework.

4

ALINHAMENTO COM OS PRINCÍPIOS DE FINANÇAS VERDES



Alinhamento com os Princípios de Finanças Verdes



Este Framework está alinhado aos principais padrões nacionais e internacionais de finanças verdes visando garantir transparência ao mercado e promover as melhores práticas para captação de recursos.

Além dos princípios descritos abaixo, as operações sob este framework observarão voluntariamente o “Guia para Oferta de Títulos ESG” da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”).

Títulos e empréstimos verdes são opções de financiamento em que os recursos são aplicados exclusivamente para financiar projetos que tenham como resultado benefícios ambientais.

Os princípios de títulos verdes, ou *Green Bond Principles* estabelecidos pela *International Capital Markets Association* (“**ICMA**”), conforme adotado em junho de 2022 (“**GBP**”), determinam as diretrizes voluntárias para que instrumentos financeiros do mercado de capitais possam incorporar aspectos verdes. Da mesma forma, os princípios de empréstimos verdes, ou simplesmente *Green Loan Principles* conforme desenvolvidos pela *Loan Market Association* (“**LMA**”), *Loan Syndications and Trading Association* (“**LSTA**”) e a *Asia Pacific Loan Market Association* (“**APLMA**”) em 2021 (“**GLP**”), também seguem a mesma estrutura e visam amparar a estruturação de empréstimos com viés verde. Juntos, todos estes guias são considerados “**Princípios de Operações Verdes**”.

Este Framework está alinhado com os quatro componentes principais dos Princípios de Operações Verdes e contém a seguinte estrutura:

- a) Uso de Recursos;
- b) Processo de Avaliação e Seleção de Projetos;
- c) Gestão de Recursos; e
- d) Relato

Além disso, este Framework também segue as duas principais recomendações dos Princípios de Operações Verdes, quais sejam:

- (i) A existência de um framework; e
- (ii) A obtenção de um Parecer de Segunda Opinião (“**Parecer**”) por um verificador externo, com experiência reconhecida em finanças sustentáveis (“**Verificador**”), conforme detalhado em mais detalhes neste documento.

5

USO DE RECURSOS



Cr terios para aloca o



Os recursos l quidos obtidos nas capta es realizadas ao amparo deste Framework ser o utilizados para financiar e/ou refinancear, no todo ou em parte, projetos existentes e/ou futuros de mini e microgera o distribu da de energia solar para resid ncias, com rcios e propriedades rurais. Financiamentos estes originados pela Empresa e/ou qualquer de suas subsidi rias de acordo com os **Cr terios de Elegibilidade** definidos abaixo ("**Projetos Eleg veis**").

Para tanto, a Solf cil ir  assumir para cada Instrumento de Finan as Verdes, a obriga o de destinar um montante no m nimo equivalente ao valor captado para projetos e investimentos que sejam considerados eleg veis.

Os projetos podem ser eleg veis quando: (i) tenham sido originados e desembolsados em at  24 meses anteriores   capta o de cada ve culo; e (ii) que tenham contratos correspondentes vigentes ("**Cr terios de Elegibilidade**").

A Solf cil pretende alocar integralmente os recursos de cada Instrumento de Finan as Verdes dentro do prazo de 24 meses da data de emiss o de cada Instrumento de Finan as Verdes, mas se reserva o direito de faz -lo at  o vencimento de cada instrumento.

A Empresa se compromete (i) n o utilizar o mesmo lastro dos Instrumentos de Finan as Verdes em mais de uma capta o; e (ii) indicar, de forma detalhada, na documenta o apropriada de cada Instrumento de Finan as Verdes qual ser  o uso de recursos de cada capta o, especificando quais ser o os projetos eleg veis aplic veis, de acordo com eventuais condi es espec ficas de cada instrumento (como por exemplo condi es de cess o e cr terios de elegibilidade espec ficos a determinados instrumentos financeiros).



Como parte estratégia de negócios, a Solfácil oferece linhas de crédito para o financiamento de projetos solares aos seus clientes, tanto pessoas físicas, como jurídica e produtor rural. Esses financiamentos são formalizados por (i) cédulas de crédito bancário (“CCB”) no caso de pessoas físicas e jurídicas ou (ii) Cédulas de Produtor Rural Financeira (“CPR-F”).

As CCBs e CPR-Fs são relativas aos contratos de financiamento de sistemas solares fotovoltaicos para projetos de geração de energia renovável distribuída em residências, comércios e propriedades rurais, que podem ser utilizadas para efeito de cumprimento de obrigações quanto a alocação verde dos recursos captados por meio de Instrumentos de Finanças Verdes, desde que atendam aos Critérios de Elegibilidade estabelecidos neste Framework. Tais contratos são relativos a projetos futuros envolvendo *capex*. Os projetos possuem características de micro e minigeração distribuída, com média de 24,09 kWp para sistemas solares residenciais; 77,14 kWp para sistemas comerciais e 15,9 kWp para rurais, localizados em qualquer município brasileiro .

Por meio deste Framework, a Solfácil se compromete a originar um montante equivalente de CCBs e/ou CPR-Fs que seja compatível com o montante total (consolidado) de Instrumentos de Finanças Verdes (i) estruturados, levando em conta as características dos direitos creditórios e/ou (ii) captados pela Empresa (“**Alocação de Valor Equivalente**”).

Critérios de Exclusão

Abaixo estão listadas as atividades excluídas deste Framework, ou seja, que não podem ser classificadas como “Projetos Elegíveis” pela Empresa na captação de Instrumentos de Finanças Verdes. Vale destacar que a lista abaixo não é exaustiva, ou seja, a Empresa analisará caso a caso, para cada projeto, quaisquer questões materiais relacionadas aos fatores ESG e que possam interferir na classificação verde atribuída aos projetos relacionados neste Framework.

- Projetos que utilizem práticas irregulares e/ou ilegais de trabalho de crianças e adolescentes, que submetam seus empregados a condições degradantes ou análogas ao trabalho escravo em desconformidade com a legislação trabalhista em vigor;
- Projetos cujos parceiros de negócios não atuem em compliance com a lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção);
- Produção ou venda de qualquer produto ou atividade que possa relacionar a importadores e exportadores com condutas ilícitas, como extração ilegal;
- Projetos que impactam negativamente terras indígenas, quilombolas ou unidades de conservação em desconformidade com a legislação vigente.



6

PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS





Seleção do Integrador solar



- Os integradores passam por **uma avaliação técnica** (comprovação documental) e **uma avaliação financeira** (verificação de crédito)
- Aceitamos apenas integradores que trabalhem com equipamentos aprovados pela Solfácil

Avaliação do Risco de Projeto



- Sistemas devem ser bem projetados
- As expectativas de geração de energia do cliente devem ser atendidas

Seleção do Integrador

A metodologia de cadastro dos integradores da Solfácil foi construída a partir de 6 anos de experiência e atuação anterior como integrador solar.

A Empresa credencia apenas os integradores que passam por uma análise técnica e financeira. A análise técnica avalia o histórico de vendas do integrador e o tempo de homologação de seus projetos. A análise financeira verifica a ausência de irregularidades financeiras significativas ou processos judiciais relevantes em nome do integrador.

Como o integrador é a ponta de contato com o cliente final, ele tem um papel importante na seleção dos clientes que podem ser financiados e portanto dos projetos que entram para o portfólio da Empresa.

Avaliação do risco de projeto

O processo de seleção de projetos para financiamento se inicia com o integrador e o interesse do cliente final em tomar um financiamento para viabilizar o seu projeto solar.

Uma vez demonstrado o interesse, esse cliente segue para a análise financeira pela Empresa (para apurar capacidade de pagamento) e o projeto passa para uma análise técnica, na qual a Solfácil faz uma diligência técnica, financeira e reputacional do integrador. Dessa forma, o risco do projeto é sempre avaliado em duas óticas, a do tomador (cliente final) e do integrador (instalador do projeto).

O perfil de crédito do cliente é analisado para apurar suas condições financeiras na aquisição do financiamento e a fim de esteja ciente da dívida que está prestes a contratar em seu nome.



Risco de execução



- A execução deve ser adequada e alinhada ao *design* do projeto
- A depender do relacionamento com o integrador, parte do valor adiantado é mantido em uma conta *escrow* até que a instalação seja validada

Risco de enquadramento



- Alinhamento com este Framework (sob a ótica ESG)
- Monitoramento do cliente e dos sistemas (sob a ótica de crédito)

Risco de Execução

O risco do projeto está diretamente associado a execução do projeto por parte do integrador. Por essa razão, a Solfácil investe tanto em selecionar seus parceiros para que os projetos sejam projetados dentro das melhores práticas de mercado, as expectativas de geração bem dimensionadas e a conta final (entre custo do projeto e economia na conta de luz) faça sentido financeiro ao cliente.

A instalação dos sistemas solares fotovoltaicos é realizada no telhado da propriedade do cliente, de modo que não há impactos desfavoráveis ao meio ambiente na área de instalação do projeto. Além disso, o processo de instalação é realizado pelos integradores previamente selecionados e com equipamentos aprovados pela Empresa.

Risco de Enquadramento

A política de créditos da Solfácil está alinhada com este Framework. Por essa razão, os critérios de originação de um financiamento e de cessão dos direitos creditórios aos veículos, como parte da estratégia de captação da Empresa, são alinhados aos processos de avaliação e seleção de projetos para a captação pretendida, não sendo possível um projeto fora da elegibilidade ser adquirido pelo veículo.

Após a instalação, a depender da marca do inversor ou tecnologia Ampera, quando instalada, a Solfácil consegue visualizar a geração do sistema solar do cliente à distância, possibilitando monitorar os dados de geração e consumo de energia elétrica do cliente.

Detalhamento do Processo de Avaliação e Seleção de Projetos



De forma mais detalhada, todos os projetos originados pela Solfácil e passíveis de serem considerados elegíveis nos termos deste Framework devem:

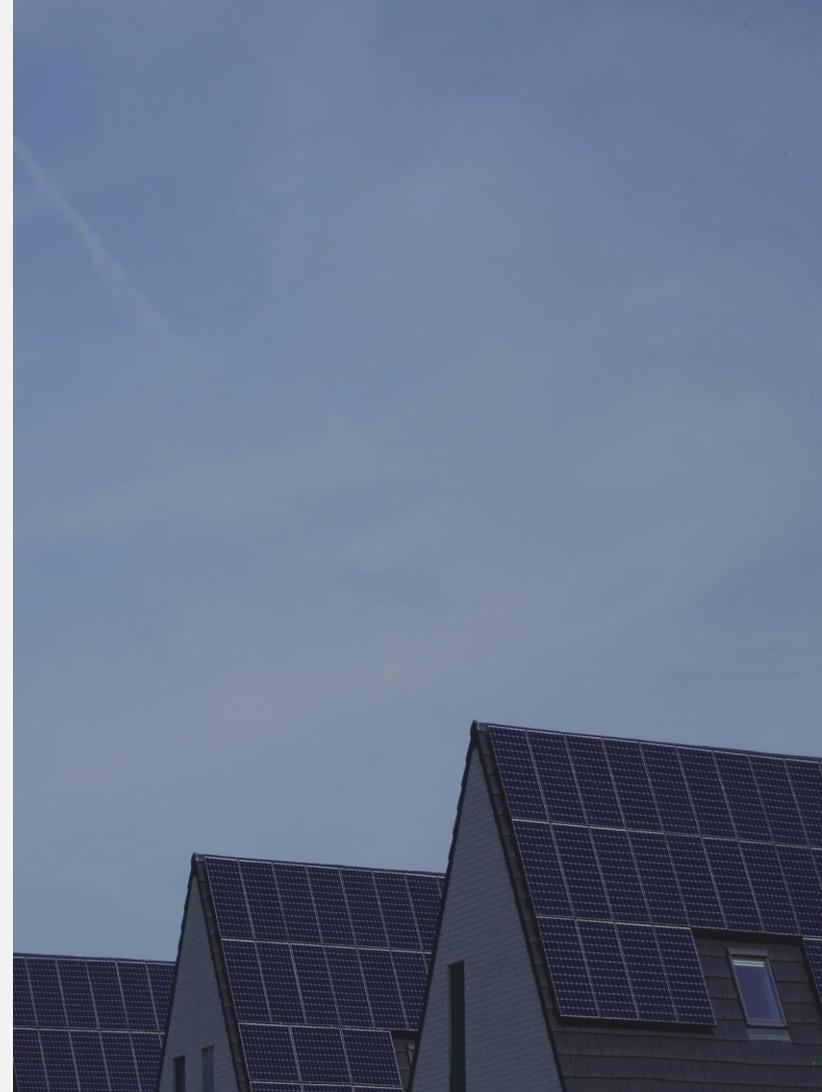
- a) ser originados por meio da Plataforma Solfácil e com a adoção da Política de Crédito da Solfácil;
- b) ser formalizados por meio da emissão de CCBs e/ou CPR-Fs seguindo o modelo de minuta da Solfácil;
- c) contar com alienação fiduciária dos equipamentos devidamente formalizada, garantindo que os direitos creditórios gerados sejam livres e desembaraçados de quaisquer ônus; e
- d) contar com previsão de endosso caso a Solfácil decida ceder qualquer CCB e/ou CPR-F para o veículo pretendido.

Adicionalmente, o cliente da Solfácil que toma o financiamento e é dono do projeto, não pode possuir irregularidades financeiras relevantes nos principais birôs de crédito e/ou apresentar alto endividamento bancário.

Para o caso de tomadores pessoa jurídica, a Solfácil pode solicitar a coobrigação de um dos sócios do tomador e o cliente também não pode ter passado por mudanças societárias relevantes recentes.



GESTÃO DOS RECURSOS





As captações de recursos por meio da emissão de Instrumentos de Finanças Verdes realizadas ao amparo deste Framework poderão ser feitas pela Empresa, quaisquer de suas subsidiárias e/ou afiliadas e/ou quaisquer de seus veículos legais de captação, e devem ser aplicadas no financiamento de Projetos Elegíveis ou para reembolso/recomposição do caixa caso o projeto já tenha sido executado de acordo com o prazo informado na seção 5 deste Framework.

O fluxo dos recursos captados em cada Instrumento de Finanças Verdes será monitorado de forma contínua e consolidada, pela Empresa, considerando todos os Instrumentos de Finanças Verdes.

A Empresa adotará todos os passos necessários para atestar que os recursos obtidos em cada um de seus Instrumentos de Finanças Verdes seguem todos os processos internos, e que estão em linha com os Critérios de Elegibilidade. Caso esse alinhamento deixe de ocorrer, a Empresa adotará as medidas necessárias para regularizar essa situação. Enquanto o instrumento estiver válido e/ou não vencer, os recursos líquidos sobrepujantes devem ser ajustados de forma periódica de modo a se adequar aos investimentos realizados.

Até que haja a alocação total dos recursos captados por meio de Instrumentos de Finanças Verdes em Projetos Elegíveis os recursos líquidos sobrepujantes em caixa, podem ser aplicados em investimentos que atendam aos critérios abaixo:

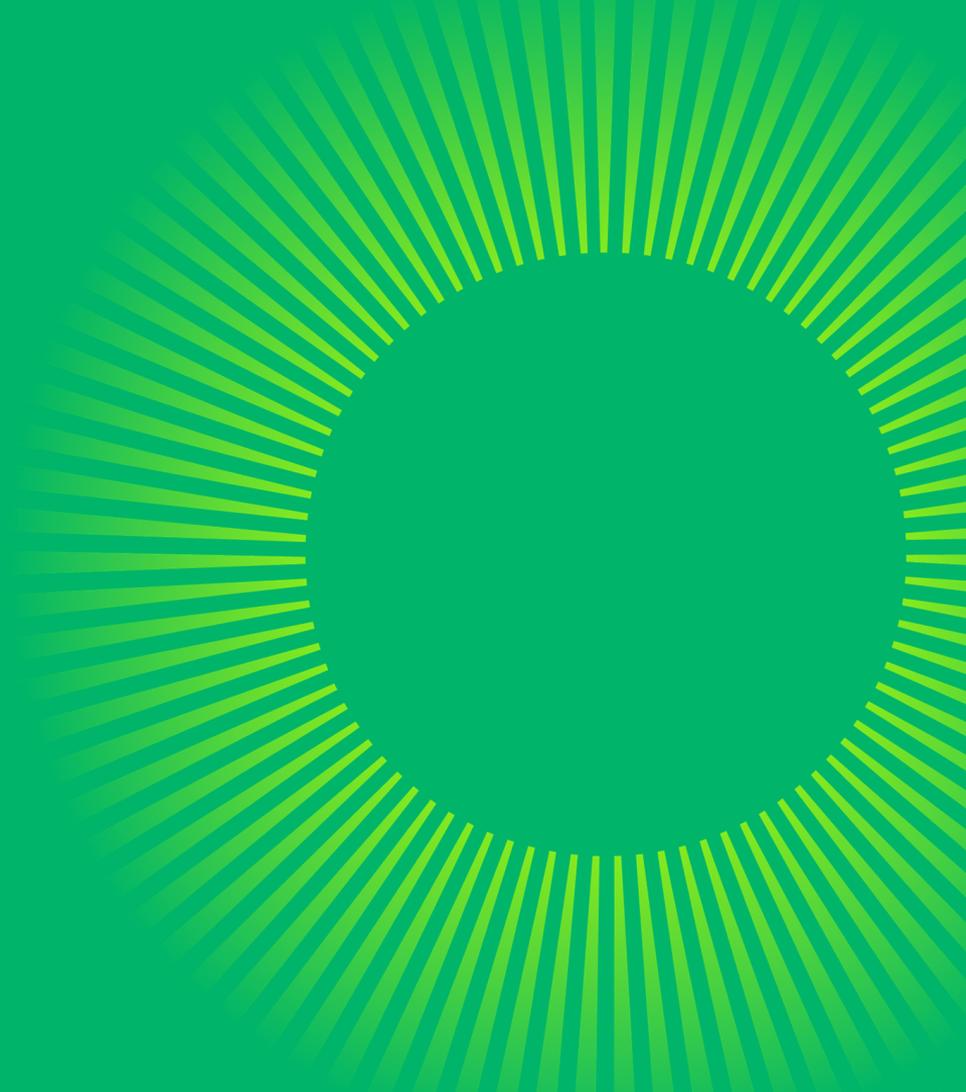
- I. Moeda corrente nacional;
- II. Títulos do Tesouro SELIC, anteriormente denominado letra financeira do Tesouro Nacional (LFT);
- III. Operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados no item II acima, emitidos por instituições autorizadas, com liquidez diária e vencimento inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;
- IV. Cotas de fundos de investimento de renda fixa ou de fundos de investimento referenciados à taxa do CDI, com liquidez diária, cujas políticas de investimento admitam a alocação de recursos exclusivamente nos ativos identificados nos itens II e III, bem como cujas políticas de investimento apenas admitam a realização de operações com derivativos para proteção das posições detidas à vista, até o limite destas.

Cada um dos Instrumentos de Finanças Verdes contará com cláusulas de correção e penalidades em caso de não cumprimento da alocação dos recursos conforme capítulo “Uso de Recursos”.

sólfácil



RELATO





A Solfácil mantém controle das operações originadas por meio de sua plataforma de financiamentos, na qual é feito o controle de todas as etapas do projeto, desde a simulação do pedido de crédito até o monitoramento após instalação do sistema solar fotovoltaico.

A Empresa fornecerá, de forma consolidada, aos seus provedores de capital e/ou agente fiduciário e/ou administrador e/ou gestor de cada veículo de captação, conforme aplicável, informações sobre os Instrumentos de Finanças Verdes realizados ao amparo deste Framework em um relatório a ser disponibilizado publicamente no website da Solfácil que poderá ser consultado no endereço: solfacil.com.br (“**Relatório de Alocação**”).

O Relatório da Alocação incluirá, no mínimo, as seguintes informações:

- I. O volume total de recursos captados por meio de Instrumentos de Finanças Verdes (em R\$);
- II. O volume total de direitos creditórios originados pela Solfácil por meio de CCBs e CPRFs durante o período considerado; e
- III. Os instrumentos financeiros nos quais foram mantidos os recursos temporariamente não alocados nos projetos elegíveis (em R\$), se aplicável;

Dada a natureza do negócio da Empresa e a fim de evitar a dupla contagem nos Instrumentos de Finanças Verdes, a Empresa irá realizar seu Relatório de Alocação utilizando a lógica de Alocação de Valor Equivalente. Assim, os Relatórios de Alocação irão sempre apresentar, de forma consolidada, o montante total originado pela Solfácil em CCBs e CPRFs frente ao volume total de recursos captados em Instrumentos de Finanças Verdes.

As informações serão divulgadas a cada 12 meses no site da Solfácil, até que o recurso total das captações com Instrumentos de Finanças Verdes seja totalmente utilizado.



Adicionalmente, a Empresa disponibilizará anualmente as métricas de impacto associadas à sua operação e aos Instrumentos de Finanças Verdes emitidos (“**Métricas de Impacto**”). Tais métricas poderão estar contidas no Relatório de Alocação ou em instrumento próprio.

Abaixo seguem os indicadores que serão divulgados em alinhamento ao “*Harmonized Framework for Impact Reporting*” atualizado pela ICMA em junho de 2022:

- Potência instalada (MWp);
- Volume de energia renovável gerado anualmente (GWh);
- Emissão de GEE evitada (Mil tCO₂e);
- Número de projetos instalados e clientes beneficiados.

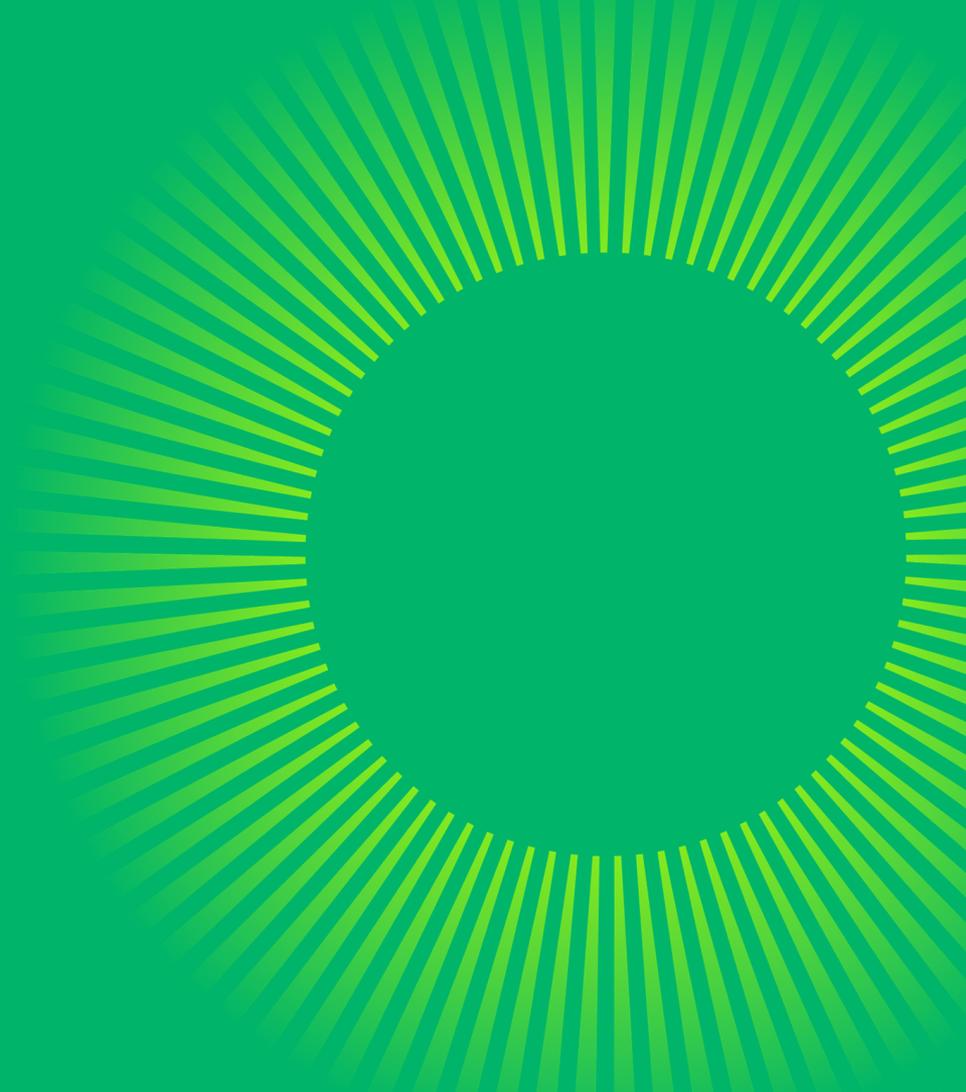
As Métricas de Impacto também serão disponibilizadas de forma consolidada, considerando todos os projetos beneficiados por meio dos diferentes Instrumentos de Finanças Verdes utilizados pela Empresa.

A Empresa se compromete a publicar todas as informações relevantes observando a legislação vigente, acordos de confidencialidade, conflitos de interesse e, sempre que possível, pelos Princípios.

solfácil



VERIFICAÇÃO



Avaliação e Verificação

Avaliação

O presente Framework será avaliado por uma consultoria independente que analisará seus aspectos ESG e aderência aos Princípios de Operações Verdes.

O resultado dessa avaliação será formalizado por meio da emissão de um parecer de segunda opinião (ou do inglês, uma *second party opinion* – SPO) que ficará disponível online no site da Empresa em solfacil.com.br (“Parecer”).

Verificação

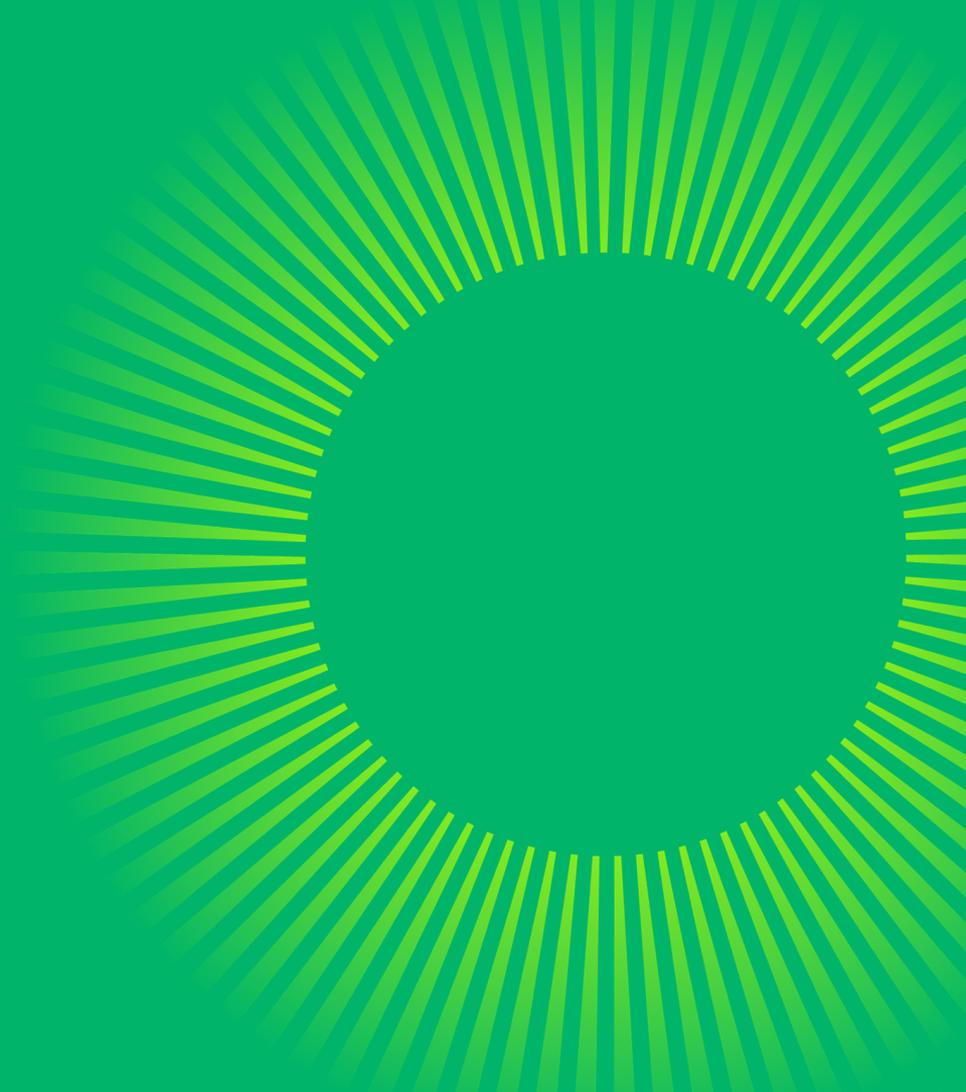
Como descrito na sessão anterior, a Empresa deverá publicar, anualmente, o Relatório de Alocação juntamente com as Métricas de Impacto, sendo que tais documentos serão verificados por consultores externos com experiência comprovada e disponibilizados aos provedores de capital e demais agentes interessados de cada veículo de captação de Instrumentos de Finanças Verdes.



selfácil

10

REVISÃO



Revisão

Este Framework será válido para todas as próximas captações verdes da Empresa que sejam estruturados por meio de Instrumentos de Finanças Verdes e sigam aos Critérios de Elegibilidade.

A Empresa revisará este Framework semestralmente, incluindo seu alinhamento com versões atualizadas dos Princípios de Títulos Verdes, bem como de outros padrões nacionais e/ou internacionais, com o objetivo de aderir às melhores práticas do mercado.

Da mesma forma, a Empresa deverá revisar este Framework no caso de mudanças materiais em sua estratégia (tais como alterações na estratégia de atuação, aquisições, fusões e alienações consideradas relevantes). Tal revisão pode resultar na atualização e modificação deste Framework. As atualizações, se não forem de natureza menor, estarão sujeitas à obtenção de um novo Parecer.

Qualquer versão atualizada deste Framework que possa existir manterá ou melhorará os níveis atuais de transparência e apresentação de informações. O Framework atualizado, se houver, será publicado no site da Empresa e substituirá este Framework.

Este Framework será avaliado por terceira parte e haverá verificação externa a respeito da alocação dos recursos e indicadores ambientais semestralmente até o vencimento da operação. Qualquer Parecer a cerca deste Framework ou da atualização dele, bem como as verificações de monitoramento da utilização dos recursos, ficarão disponíveis no site da Empresa.

Em caso de não haver alterações relevantes na Empresa conforme descrito no parágrafo anterior, este Framework terá validade de 2 (dois) anos desde sua data de publicação.



Este Framework não é, não contém e não pode ser considerado como uma oferta de venda ou uma solicitação de qualquer oferta de compra de quaisquer títulos emitidos pela Empresa ou por qualquer subsidiária e/ou afiliada da Empresa. Nem este documento nem qualquer outro material relacionado pode ser distribuído ou publicado em qualquer jurisdição na qual seja ilegal fazê-lo, exceto se em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. As pessoas que possuírem este Framework devem se informar e observar quaisquer restrições aplicáveis à sua distribuição. Quaisquer títulos financeiros ou outros títulos de dívida que possam ser emitidos pela Empresa de tempos em tempos deverão ser oferecidos por meio de um documento de oferta separado, de acordo com as leis e regulamentos de valores mobiliários aplicáveis emitidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pela Comissão Brasileira de Valores Mobiliários (CVM), e qualquer decisão de compra de tais títulos deverá ser tomada pelos investidores exclusivamente com base nas informações contidas em tal documento de oferta, fornecidas em conexão com a oferta de tais títulos, e não com base neste Framework. As informações e declarações contidas no presente Framework são fornecidas a partir da data do presente Framework e estão sujeitas a alterações pela Empresa sem aviso prévio. Nem a Empresa ou qualquer uma de suas subsidiárias e/ou afiliadas assume qualquer responsabilidade ou obrigação de atualizar ou revisar tais declarações, independentemente de tais declarações serem afetadas por novas informações, eventos futuros ou de outra forma. Este Framework representa a atual política e intenções da Empresa e, como tal, está sujeito a mudanças e não pretende, nem pode ser invocado, para criar qualquer relação, direito ou obrigação legal. Este Framework destina-se a fornecer informações generalizadas e não exaustivas. Este Framework pode conter ou incorporar por referência informações públicas não revisadas, aprovadas ou endossadas separadamente pela Empresa e, portanto, nenhuma representação, garantia ou compromisso, expresso ou implícito, é feito e nenhuma responsabilidade ou obrigação é aceita pela Empresa quanto à correção, precisão, razoabilidade ou completude de tais informações. Este Framework pode conter declarações sobre eventos e expectativas futuras. Tais declarações envolvem riscos e incertezas que podem causar resultados reais que diferem materialmente daqueles previstos em tais declarações. Nenhuma das projeções, expectativas, estimativas ou perspectivas futuras neste documento deve ser considerada como previsão ou promessa, nem deve ser considerada como implicando qualquer indicação, garantia ou promessa de que as suposições sobre as quais tais projeções, expectativas, estimativas ou perspectivas futuras foram preparadas são corretas ou exaustivas ou, no caso de suposições, totalmente declaradas neste Framework. Nenhuma representação é feita neste Framework quanto à adequação de quaisquer títulos financeiros ou outros títulos de dívida que possam ser emitidos pela Empresa de tempos em tempos para atender aos critérios ambientais e de sustentabilidade exigidos por potenciais investidores. Este Framework não cria e não se pretende criar qualquer obrigação legal executável contra a Empresa. Quaisquer obrigações legalmente exigíveis relacionadas a títulos financeiros ou outros títulos de dívida emitidos pela Empresa são limitadas àquelas expressamente estabelecidas na documentação legal que rege cada um de tais títulos. Portanto, a menos que expressamente estabelecido em tal documentação legal, a não adesão da Empresa ou o não cumprimento de qualquer dos termos deste Framework, incluindo, sem limitação, o não cumprimento de quaisquer metas ou objetivos de sustentabilidade aqui estabelecidos, não constituirá um evento de inadimplência ou violação de qualquer obrigação contratual estabelecida sob títulos financeiros ou outros títulos de dívida emitidos pela Empresa. Fatores que podem afetar a capacidade da Empresa de atingir quaisquer metas ou objetivos de sustentabilidade aqui estabelecidos incluem, mas não se limitam a condições comerciais, de mercado, ambientais, políticas e econômicas, mudanças nas políticas governamentais, mudanças nas leis, regras ou regulamentos, e quaisquer outros desafios comerciais, de mercado, ambientais, políticos e econômicos, governamentais, legais ou regulatórios existentes ou futuros.